



ANO XXIX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024 - Nº 6984

EXPEDIENTE:**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

PREFEITO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL

FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA

INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

VICTOR SOARES BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO -

SEMGE

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA –

SEMAPA

CAIO COSTA BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA

SOLIDÁRIA - SEMTES

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO

METROPOLITANA - SEMAEMI

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL -

SEM HAB

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –

ALICC

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

MACEIÓ – ARSER

MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ –

IPREV

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT

ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E

LIMPEZA URBANA – ALURB

MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL

JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER

SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS –

SEMINC

JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E

PATRIMÔNIO – COMARHP

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ

DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 1795 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 13000.82948/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **NATALÍCIO VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 2235-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1993 a 1998, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a partir de 07 de agosto de 2024.**

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95935A5E**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 1796 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 13000.64517/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **JOSÉ TOMAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 475-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1992 a 1997, devendo retornar às suas atividades após **90(noventa) dias** retroagindo a **05 de agosto de 2024**.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A124A77

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1797 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 13000.64515/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ADALBERON LUCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 1979-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1997 a 2002, devendo retornar às suas atividades após **90(noventa) dias** retroagindo a **05 de agosto de 2024**.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BDA42A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "INSTALAÇÃO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "INSTALAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: PAVIMENTAÇÃO VIAS VALE DO REGINALDO, MACEIÓ/AL.

SITUADO(A): DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOV. AFRÂNIO LAGES EM MACEIÓ/AL

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29B2C8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 047/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.75630/2024.

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA Nº. 047/2024**, em 02/08/2024, em favor da empresa **VILLA ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.695.733/0001-14, para a atividade de ‘**CONDOMÍNIO VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento denominado ‘**CONDOMÍNIO JARDINS DO ALTO**’ situado na ‘**RUA EM PROJETO, S/Nº. - LOTE 07 - QUADRA 07 - COMPONENTE DO LOTEAMENTO SIMOL - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9EFDCCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0330/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.50838/2024.

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0330/2024**, em 05/08/2024, em favor da empresa ‘**ONCOCLINICA SERVIÇOS ONCOLÓGICOS LTDA**’, inscrita no CNPJ sob nº. 01.915.949/0001-84, para a atividade de ‘**SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA**’, do empreendimento denominado ‘**ONCOCLINICA**’, situado na ‘**RUA JOSÉ FREIRE DE MOURA, Nº. 45, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C80846C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0331/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.33015/2024.

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0331/2024**, em 05/08/2024, em favor da empresa ‘**CLINICA MULTIFUNCIONAL BEM ESTAR LTDA**’, inscrito no CNPJ sob nº. 03.465.740/0001-91, para a ‘**ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**’, do empreendimento denominado ‘**CLINICA MBE**’ situado na **AVENIDA JUCA SAMPAIO , Nº. 2.247 - SALA 49 - 53 - BAIRRO: FEITOSA, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:56DBD540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0332/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.33015/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0332/2024, em 05/08/2024, em favor da empresa ‘SANCO ENGENHARIA LTDA’, inscrita no CNPJ sob nº. 01.393.074/0001-06, para a atividade de ‘CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - RESIDENCIAL’, do empreendimento denominado ‘RESIDENCIAL JARDIM MACEIÓ (BLOCOS E, F, G e H)’ situado na RUA DAS MANGUEIRAS, Nº. 50 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1E50A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0333/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.53721/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0333/2024, em 05/08/2024, em favor da empresa ‘CONSORCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ’, inscrita no CNPJ sob nº. 52.693.780/0001-04, para a atividade de ‘OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS’, do empreendimento denominado ‘CANTEIRO DE OBRAS LITORAL NORTE’ situado na RODOVIA AL 101, Nº., S/Nº. - BAIRRO: PESCARIA, MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:970D3EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0333/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.65230/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0333/2024, em 05/08/2024, em favor da empresa ‘CONSORCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ’, inscrita no CNPJ sob nº. 52.693.780/0001-04, para a atividade de ‘OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS’, do empreendimento denominado ‘CANTEIRO DE OBRAS LITORAL NORTE’, situado na RODOVIA AL 101, S/Nº. - BAIRRO: PESCARIA, MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:656DF6D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0329/2024. - PROCESSO DE Nº. 3100.67504/2023.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0329/2024, em 05/08/2024, em favor de ‘CONDOMÍNIO MORADA DA GARÇA’, inscrito no CNPJ sob nº. 16.502.143/0001-31, para a atividade de ‘CONDOMÍNIOS PREDIAIS’, do empreendimento denominado ‘CONDOMÍNIO MORADA DA GARÇA’ situado na AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, Nº. 5.300, BAIRRO: GARÇA TORTA, MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70F6F37C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0310/2024. - PROCESSO DE Nº. 3100.98424/2023.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0310/2024, em 26/07/2024, em favor da empresa ‘MILLENA COMÉRCIO VAREJISTA DE IMÓVEIS E ELETRO LTDA’, inscrita no CNPJ sob nº. 00.296.549/0001-75, para a atividade de ‘COMÉRCIO VAREJISTA DE IMÓVEIS – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – CORRETORES DE AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE’, do empreendimento denominado ‘MILLENA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRO’, situado na ‘RUA DO COMÉRCIO, Nº. 224 E Nº. 234, BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 26 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8678BFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0284/2023. - PROCESSO DE Nº. 3100.97256/2023.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a mudança de titularidade da Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0284/2023, em 05/08/2024, em favor da empresa ‘BF DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA’, inscrito no CNPJ sob nº. 53.383.206/0001-04, para a atividade de ‘COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL’, para o seu empreendimento denominado ‘SERRARIA

FALCÃO' situado na **AVENIDA GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, Nº. 02-A, BAIRRO: JACINTINHO, MACEIÓ/AL.'**

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:502AA639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 044/2024 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº 13000-125683/2023,

RESOLVE:

Pela conclusão da Sindicância e abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o art. 5º, III, "d" do Decreto 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a Portaria nº 104/2023 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 09 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CBB56330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 045/2024 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011 c/c o artigo 5º, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Armando Correia dos Santos, matrícula 924.893-5, Alberto Magno Duarte Lessa, matrícula 925.697-0 e Maria Raquel da Silva Saraiva, matrícula 928.550-4 respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 13000-125683/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D44488D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.
5800.83642.2022. / AUTOS Nº. 0735315-82.2021.8.02.0001.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.83642.2022. /AUTOS Nº. 0735315-82.2021.8.02.0001.

Prazo para envio da proposta: 05(cinco) dias úteis.

Objeto:Solicitação de Medicamento, CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG + CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, em favor de; R M R C.

Maiores informações:

E-mail: caiosuprimentos@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250 - Maceió-AL.

Maceió – AL, 07 de agosto de 2024.

CAIO FIREMAN VITAL

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Servidor Responsável

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B52E7752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 027/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.32247.2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, divulga o Termo de Fomento celebrado como a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ULISSES BANDEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.317.165/0001-66, com sede na Rua Celso Piatti, nº. 499 - Sala 01 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210, Maceió-AL,, decorrente da Execução de **Emenda Parlamentar IMPOSITIVA de nº. 0133**, solicitado pelo Gabinete do Vereador Dr. Cléber Costa, no valor de R\$ 1.357.208,00 (Hum milhão, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e oito reais), , publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 24 de Janeiro de 2024 tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 10800.32247.2024**, e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 9.121 de 26 de Outubro de 2021.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 9.719 Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:31388915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.
5800.6698.2024. / AUTOS Nº. 0812049-17.2023.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.6698.2024. /AUTOS Nº. 0812049-17.2023.4.05.8000.

Prazo para envio da proposta:05(cinco) dias úteis.

Objeto:Solicitação de Medicamento,CEMIPLIMABE 350MG/7ML INFUSÃO SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO INJETÁVEL FRASCO 7ML, em favor de M J S.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 15 de Abril de 2024.

CAIO FIREMAN VITAL

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Servidor Responsável

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C614BAE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.
5800.6698.2024. / AUTOS Nº. 0812049-17.2023.4.05.8000.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.6698.2024. /AUTOS Nº. 0812049-17.2023.4.05.8000.

Prazo para envio da proposta:05(cinco) dias úteis.

Objeto:Solicitação de Medicamento, CEMIPLIMABE 350MG/7ML INFUSÃO SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO INJETÁVEL FRASCO 7ML, em favor de M J S.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024.

CAIO FIREMAN VITAL

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Servidor Responsável

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC414E00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.
5800.55198.2021. / AUTOS Nº. 0700189-92.2021.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.55198.2021. /AUTOS Nº. 0700189-92.2021.8.02.0090.

Prazo para envio da proposta:05(cinco) dias úteis.

Objeto:Solicitação de Medicamentos, CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG + CLORIDRATO DE LURASIDONA 40 MG , em favor de: A J L B.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024.

CAIO FIREMAN VITAL

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Servidor Responsável

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1174035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.
5800.64381.2015. / AUTOS Nº. 0706129-58.2014.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.64381.2015. /AUTOS Nº. 0706129-58.2014.8.02.0001.

Prazo para envio da proposta:05(cinco) dias úteis.

Objeto:Solicitação de Medicamento KIT CÂNULA CONJUNTO DE INFUSÃO MMT 399 e RESERVATÓRIO MMT 332A, em favor de CYBELLE COSTA DE BARROS AGUIAR.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024.

CAIO FIREMAN VITAL

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Servidor Responsável

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:094FC501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.
5800.72141.2024. / AUTOS Nº. 0729102-55.2024.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.72141.2024. /AUTOS Nº. 0729102-55.2024.8.02.0001.

Prazo para envio da proposta: 05(cinco) dias úteis.

Objeto:Solicitação de Insumo, RITUXIMABE 10MG/ML - 50ML, em favor de V S P.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024.

CAIO FIREMAN VITAL

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos/SMS
Servidor Responsável

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5FDDDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.35125.2024. /
AUTOS Nº. 0754360-04-2023.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.35125.2024. / Autos nº.0754360-04-2023.8.02.0001.

Objeto:CADEIRA DE RODAS ADAPTADA COM ESPALDAR ALTO, CINTO PEITORAL E SISTEMA RECLIN, 01(uma) unidade para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1370A503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 74060/2024.

Fica a empresa **WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA - CNPJ/MF Nº. 40.420.219/0001-64** nos termos do art.5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento0354correspondente a Nota de Empenho 3721/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº. 032/2024 (Pregão Eletrônico nº. 320/2023), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantesda ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
2	Finasterida5 mg, comprimido.	8.600	8.600
3	Nitrofurantoína100 mg, cápsula	1.000	1.000

A entrega deve ser realizada na **CAF**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicaçãode penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.Fica V. Sa. ciente de que

poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF)da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:472A585C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 62705/2024.

Fica a empresa**WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ/MF Nº. 40.420.219/0001-64** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento0340correspondente a Nota de Empenho3527/2024oriunda da Ata de Registro de Preço nº133/2024(Pregão Eletrônico nº319/2023), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantesda ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
8	Loratadina10 mg, comprimido	140.000	140.000

A entrega deve ser realizada na **CAF**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicaçãode penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF)da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:834105C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.53106.2024. /
AUTOS Nº. 0700044-31.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.53106.2024. / Autos nº.0700044-31.2024.8.02.0090.

Objeto:CADEIRA DE RODAS ADAPTADA - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO; CARRINHO DOBRÁVEL EM MONOBLOCO; RODAS TRASEIRAS DE 16" EM NYLON COM PNEUS COM CÂMARA DE AR; RODAS DIANTEIRAS DE 7" MACIÇAS COMGARFO DE NYLON; SISTEMA DE DESMONTAGEM QUICK RELEASE NASRODAS; RODAS ANTI-TOMBO; ALMOFADA DO ASSENTO EM ONDA,COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ALMOFADA DO ENCOSTOANATÔMICA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; POLTRONARECLINÁVEL EM 3 POSIÇÕES; POLTRONA COM SISTEMA DECRESCIMENTO; CONTENÇÕES LATERAIS DE TRONCO, QUADRIL EPERNAS AJUSTÁVEIS, CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA DEALTA DENSIDADE; ABDUTOR EM ESPUMA INJETADA DE ALTADENSIDADE; APOIO DE CABEÇA CONFECCIONADO EM ESPUMA DEALTA DENSIDADE, REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEIS; CINTO TORÁCICO COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO E TIRAS AJUSTÁVEIS; CINTO PÉLVICO DE POSICIONAMENTO; SUPORTE DE PÉ REGULÁVEL EM ALTURA, COM TIRAS DE PÉ E CALCANHAR; SISTEMA DE FILT, MULTIPOSICIONAL DE AJUSTE MILIMÉTRICO; MESA DE ATIVIDADES; GUARDASOL + CADEIRA DE BANHO ADAPTADA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO;TECIDO DE POLIÉSTER-MALHA, COM TECIDO DE TOQUE SUAVE,REMOVIVEL E LAVÁVEL; ÂNGULO AJUSTÁVEL DE ASSENTO EENCOSTO, DE 0 °, 22,5 °, 45 ° 67,5 ° E 90°; ASSENTO E ENCOSH COMBARRA UNICA; ALMOFADAS DE CABEÇA AJUSTÁVEIS EM ALTURA ELARGURA; TIRAS REMOVÍVEIS DE POSICIONAMENTO NO ENCOSTO; CINTAS AJUSTÁVEIS PARA CONTROLE DE ABDUÇÃO E ADUÇÃO; BASEALTA PARA BANHO DE CHUVEIRO COM SUPORTE DE ALUMÍNIO; BLOQUEIO DOS RODIZIOS GIRATÓRIOS; TRAVAS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA NA BASE DE APOIO, 01(uma) unidadepara atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:94E08995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.132329.2023. /
AUTOS Nº. 0700091-05.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.132329.2023. / Autos nº.0700091-05.2024.8.02.0090.

Objeto:PRÓTESE TRANSTIBIAL ESQUERDA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO, 01(UMA) UNIDADE, LINER EM SILICONE COM ANEIS DE VEDAÇÃO REVESTIDO DE TECIDO. 01 (UMA) UNIDADE, BOMBA DE VÁCUO, 01(UMA) UNIDADE, VÁLVULA DE EXPULSÃO ED AR AUTOMÁTICO, 01(UMA) UNIDADE, PÉ EM FIBRA DE CARBONO DE ALTA PERFORMANCE COM CAPA DE REVESTIMENTO, 01(UMA) UNIDADE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas:com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C482CA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.43385.2024. /
AUTOS Nº. 0700284-20.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.43385.2024. / Autos nº.0700284-20.2024.8.02.0090.

Objeto:Cadeira de banho adaptada, 01(uma) unidade, Cadeira de rodas motorizada adaptada, 01(uma) unidade, Elevador de transferência para acamados, 01(uma) unidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FCF5A4BA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
PORTARIA Nº. 006/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE
2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB, através de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem da a Lei Delegada nº. 005, de 18 de Abril de 2023 e o art. 16, inciso XIX do Decreto nº. 9.448 de 30 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR poderes a servidora pública municipal Sra. **SASHA ANNET NERI CÂMARA, Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados**, matrícula nº. 971843-5 a autorizando a assinar/enviar as notificações dos processos de fiscalização, até ulterior deliberação.

Art. 2º Neste mesmo ato, autorizamos a servidora pública municipal indicada no art. 1º a assinar os despachos/decisão e enviar as notificações dos processos de fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2836838

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

**PORTARIA Nº. 0345/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE
2024.**

Dispõe sobre a averbação do tempo de contribuição em favor do segurado Edvaldo Jose dos Santos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.828, de 18 de Setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 1200.081933/2024**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº. 02001050100054/11-0), em favor do segurado **EDVALDO JOSE DOS SANTOS**, portador da matrícula de nº. 9268804-9 e do CPF/MF nº. 777.500.984-53, servidor público municipal ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, lotado na **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A P COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	01/02/1998 a 20/01/2000	E	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias
A P COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	02/04/1994 a 15/07/1996	E	02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias
ISMAR MALTA GATTO POSTO PAJUÇARA	05/04/2001 a 01/11/2004	E	03 (três) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias
TEMPO TOTAL EM DIAS			2856 dias
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			07 anos, 10 meses e 01 dia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1C52A268

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 036/2024. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.71557/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº. 50.829.804/0001-76, e a **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.879.682/0001-97.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objetivo a parceria entre a administração pública e a entidade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que visam a inclusão sob a lógica da importância do Futebol no estado, que irá ampliar a visibilidade dos jogos e permitir o acesso às competições estaduais de clubes para competições importantes, permitindo que a sociedade e equipes de menor expressão no cenário nacional possam assistir os campeonatos estaduais com aparição na mídia nacional, como por exemplo atingir metas como: A transmissão dos jogos do campeonato alagoanos, de modo a garantir a divulgação do esporte local como indutor da interação entre equipes e torcedores. Além de aumentar a visibilidade na mídia, terá condições de atrair patrocínio para a manutenção da atividade esportiva de nossos clubes; realizar pesquisa de indicadores de desempenho dos nossos atletas; promover visitas guiadas de alunos da rede pública de ensino aos Centros de Treinamento dos Clubes e em jogos oficiais.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará por 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura, com eficácia na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única de **R\$ 943.325,00 (Novecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, em estrita conformidade com o projeto de trabalho, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº. 13.019, de 2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada:

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal de Esporte; Unidade Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal De Esporte; Ação – 27 812 0023 – Fomentar Projetos Esportivos E Recreativos; Subação - 411209 – Fomentar Projetos Esportivos E Recreativos; Natureza De Despesas - 33.50.43 – Subvenções Sociais; Fonte De Recurso - 1.5.01

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 964995-6

SÚMULA TORNADA SEM EFEITO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14051EA6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 026/2024. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200.21911.2023.**

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.829.804/0001-76 e a **FEDERAÇÃO ALAGOANA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – FADU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.343.877/0001-64.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por como finalidade a execução indireta de política pública na área do Esporte comunitário mediante o desenvolvimento de projeto esportivo que visa propiciar e estimular a prática da referida modalidade esportiva,

em conformidade com o Plano de Trabalho que visa fomentar projetos esportivos e recreativos.

DO VALOR: O Valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: 04(quatro) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13000 - Secretaria Municipal de Esporte; Unidade Orçamentária: 13002; Programa trabalhos: 27 812 0023 4112 411209; Ação: 4112 fomentar projetos esportivos e recreativos; Natureza da despesa: 33.50.43.01 - instituições de caráter assistencial, cultural e educacional; Fonte de Recursos: 1.5.00.000997 -recursos não vinculados de impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, art. 29 e art. 31, inciso II.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB527D1C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0307/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.008720/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: RC DE FREITAS EPP, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 24.240.998/0001-60.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento De Dietas, Suplementos, Módulos Para Cumprimento Judicial para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 15: R\$ 85,81; item 16: R\$ 62,00; item 19: R\$ 21,00;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:184AD59C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**PORTARIA Nº. 016/2024/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 07 DE
AGOSTO DE 2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº. 9.503, de 20 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados para atuarem como membros da **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, sob a Presidência do primeiro, visando à seleção de propostas para a celebração de parceria para a implantação, gerenciamento, operacionalização de 01(um) Serviço Residencial Terapêutico, bem como o gerenciamento, operacionalização e execução de ações de saúde nos 07(sete) Serviços Residenciais Terapêuticos já existentes do Município do Maceió, conforme informações dispostas nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.7772.2023:**

I – SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM – Matrícula nº. 942800-3;

II – ROSEANE DA SILVA FARIAS – Matrícula nº. 944598-6;

III – AMANDA APARECIDA DE ARAÚJO BRAGA – Matrícula nº. 960148-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora pública municipal **ELIZAME GUEDES EVANGELISTA**, matrícula nº. 932340-6, como suplente na ausência ou impedimento de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB0A9938

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0306/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.008720/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CENUTRI – CENTRO
ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 11.705.404/0001-05.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento De Dietas, Suplementos, Módulos Para Cumprimento Judicial para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 11: R\$ 250,65; item 12: R\$ 183,55; item 13: R\$ 20,50; item 14: R\$ 11,40; item 21: R\$ 127,63; item 22: R\$ 93,09;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC6346A5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0305/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.008720/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: CENUTRI – EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.325.797/0001-90.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento De Dietas, Suplementos, Módulos Para Cumprimento Judicial para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 09: R\$ 70,00; item 10: R\$ 58,88;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDE6AE7E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0176/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000.66736/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.467.885/0001-94 e a empresa **ECO BOAT MARKETING E OPERAÇÕES LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.817.205/0001-90.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0176/2022, por mais 12(doze) meses, contados do fim da vigência anterior, compreendendo o período de **26 de Agosto de 2024 à 25 de Agosto de 2025.**

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução do Contrato nº. 0176/2022 ficam prorrogados por mais 12(doze) meses, contados do fim da vigência anterior, compreendendo o período de **26 de Agosto de 2024 a 25 de Agosto de 2025,** tendo sua eficácia após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 38001.17.452.0011.211609 – Fortalecer a limpeza pública; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 - Recursos não vinculados de impostos.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O Processo Administrativo nº. 6900.018539/2022, do Pregão Eletrônico nº 154/2022 – CPL/ARSER.; No Termo de Contrato nº. 0176/2022; No Processo Administrativo nº. 12000.66736/2024, que resultou neste Termo Aditivo; Na forma do art. 54 da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal; no Decreto Municipal nº. 8.065, de 30 de Abril de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0176/2022, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6EE2D5DE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0304/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.008720/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.657.870/0001-94.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento De Dietas, Suplementos, Módulos Para Cumprimento Judicial para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 04: R\$ 31,70; item 08: R\$ 95,70;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6AE902E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0303/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.008720/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.605.573/0001-32.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento De Dietas, Suplementos, Módulos Para Cumprimento Judicial para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 01: R\$ 95,51; item 02: R\$ 116,00; item 17: R\$ 250,65; item 18: R\$ 183,55; item 20: R\$ 9,86; item 23: R\$ 127,63; item 24: R\$ 96,84;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2912B572

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0276/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.88013.2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76 e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0002-60.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR, COM RECARGA DE GÁS.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R\$ 173.282.40 (Cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
22.0001.04.122.0045.216.2161090-0 VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33903920 MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.8.02.000000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

DA VINCULAÇÃO: Os Termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 341/2023-CPL/ALICC, ao Processo Administrativo nº. 12500.27680/2024 – AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E

CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, as disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

SILVANA Mª MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964458-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7EC174E4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.4252.2024.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, **TIPO MENOR PREÇO,** relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.4252.2024,** cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de insumos para realização de exames laboratoriais na área de parasitologia, visando suprir a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS,** tendo como vencedora dos itens 01 e 02, a empresa **NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.541.273/0001-47.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94D9E644

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.138648.2023.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2024, **TIPO MENOR PREÇO,** relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.138648.2023,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de tokens e certificados digitais, para atender as demandas dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, tendo como vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, a empresa **VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.722.213/0001-98.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8D92D88

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 037/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.74989.2024.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 12500.74989.2024**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de enxovais, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
e-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DC761EF3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.****0302/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.33321/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: RCL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.460.768/0001-22.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Condicionadores de ar, com instalação, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 33/2024.

ITEM REGISTRADO: valor unitário: item 48: R\$: 10.000,00

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:037CFF5A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.****0308/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.33321/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.430.226/0001-93.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Condicionadores de ar, com instalação, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 33/2024.

ITEM REGISTRADO: valor unitário: item 26: R\$: 8.700,00; item 29: R\$ 8.700,00; item 31 R\$ 1.973,00; item 32: R\$ 10.100,00; item 34: R\$ 1.973,00; item 37: R\$ 2.094,00; item 38: R\$ 2.980,00; item 39: R\$ 4.550,00; item 40: R\$ 3.644,00; item 41: R\$ 4.596,00; item 42: R\$ 8.500,00; item 44: R\$ 2.980,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10C8D57F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0275/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12600.0069313/2024.**

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0275/2024, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CONLESTE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2023, REALIZADO PELO CONLESTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12600.0069313/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.316.019/0001-16, e o Consórcio **CONSÓRCIO JARDIPLAN AXE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.340.883/0001-45, constituído pelas empresas **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, “LÍDER DO CONSÓRCIO”,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.061.083/0001-02 e **AXE CAPITAL CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.083.678/0001-88.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de implantação, ampliação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares de vias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos termos e condições estabelecidos nesse ajuste, no edital nº 009/2023, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, e em seus anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentos legais e será regido pelo disposto neste Termo de Contrato, pela Lei nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum

pertinentes.; Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 – CONLESTE;

DO VALOR DOS SERVIÇOS - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
 Pintura de faixa com tinta acrílica – espessura de 0,6mm - R\$ 55,94 m²; Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo) – R\$ 265,28 m²; Pintura de faixa com plástico a frio tricompente à base de resinas metacrílicas por aspersão – espessura de 0,6mm (alto relevo) – R\$ 91,26 m²; Laminado elastoplástico para sinalização horizontal - espessura de 1,5 mm - fornecimento e implantação – R\$ 325,44 m²; Pintura de setas e zebreados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm – R\$ 71,42 m²; Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação – R\$ 52,18 uni; Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação – R\$ 42,97 uni; Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas refletivas e chumbador - D = 20 cm e H = 80 cm – R\$ 228,01 uni; Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes – R\$ 69,45 m²;

DO VALOR DOS SERVIÇOS - SINALIZAÇÃO VERTICAL
 Placa em chapa de poliéster com fibra de vidro com película retro refletiva tipo III + SI - confecção – R\$ 778,84 uni; Placa em alumínio composto, espessura de 3,00mm, modulada, aérea – película retro reflexiva tipo X + SI – fornecimento e implantação – R\$ 1.583,23 m²; Suporte polimérico ecológico maciço colapsível de 8,0cm para placa de sinalização – fornecimento e implantação – R\$ 1.338,03 uni; Suporte metálico galvanizado paraplacas – 2,00 x 1,00m – fornecimento e implantação – R\$ 1.367,43 uni; Suporte duplo metálico galvanizado para placas – 3,00 x 1,50m – fornecimento e implantação – R\$ 2.957,40 uni; Suporte duplo metálico galvanizado para placas – 3,00 x 2,00m – fornecimento e implantação - R\$ 4.054,60 uni; Suporte duplo metálico galvanizado para placas – 4,00 x 3,00m – fornecimento e implantação - R\$ 6.554,59 uni; Remoção de placa de sinalização - R\$ 24,47 m²;

DO VALOR DOS SERVIÇOS – IMPLANTAÇÃO – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
 Defesa semimaleável simples – fornecimento e implantação - R\$ 638,34 m; Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TI.3 para defesa metálica – fornecimento e implantação - R\$ 59.406,15 uni; Terminal de transição de defesa metálica em barreira New Jersey – fornecimento e implantação - R\$ 705,74 uni; Módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida – fornecimento e implantação - R\$ 8.740,35 uni

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.452.0011.2033 - IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO –PJ; FONTE DE RECURSO: 1.7.52.00000 – RECURSO PRÓPRIO

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
 Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5AABDB9

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 022/2024 MACEIÓ/AL, 23 JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO- COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

CONSTITUIR nova **COMISSÃO** para, sob a Presidência do primeiro, executar os trabalhos de avaliação para implantação da progressão por mérito dos empregados da **COMARHP**, conforme o **PLANO ESPECÍFICO DE PROGRESSÃO**, criado pela Lei Municipal nº. 6.131 de 04 de Abril de 2012.

Os integrantes da **COMISSÃO**, exceto o seu Presidente, receberão adicional no valor de 30% (trinta por cento) da gratificação de produtividade que recebem conforme a Portaria nº. 018/2022 que regulamenta a concessão da produtividade para empregados efetivos.

O prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO** será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

COMARHP

Presidente da Comissão

Diretor Administrativo e Financeiro
1. César Augusto Cosme Martins

Empregados

2. Rita de Cássia de Souza Melo
3. Rita de Cássia Santos Duarte
4. José Roberto Matos dos Santos
5. Iza Maria Ferreira da Rocha

Registre-se
 Cumpra-se
 Dê-se ciência

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
 Diretor-Presidente/COMARHP

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B2DF850

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.101 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO.

COMENDA PONTES DE MIRANDA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE SOARES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 07 de Agosto de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
 Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6E2B946

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.102 MACEIÓ/AL, 07 DE
AGOSTO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO.

COMENDA ÁLVARO VASCONCELOS FILHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Álvaro Vasconcelos Filho ao Senhor **CARLOS ALFREDO DE FARIAS COSTA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 07 de Agosto de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B62492E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.580 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: VER. EDUARDO CANUTO

“DETERMINA QUE UMA DAS AULAS MENSAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEJA DESTINADA AO ENSINO DE ALGUMA MODALIDADE DE LUTA CORPORAL COM FINALIDADE DE DEFESA PESSOAL, NAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, TANTO NO ENSINO FUNDAMENTAL, COMO NO ENSINO MÉDIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Determina que uma das aulas mensais de educação física seja destinada ao ensino de alguma modalidade de luta corporal com finalidade de defesa pessoal, nas unidades de ensino público e privado, tanto no ensino fundamental, como no ensino médio, localizada no município de Maceió.

§1º As aulas a que se refere o “caput” deverão ser ministradas por profissionais capacitados na modalidade de luta ensinada, sejam licenciados em Educação Física ou não.

§2º Os professores de educação física que não possuem a capacitação referida no §1º deste artigo poderão receber formação complementar para ensinar luta, ou, ao menos, técnicas de defesa pessoal.

§3º A formação complementar a que se refere o § 2º poderá ser realizada através de parceria do poder público municipal com instituições filantrópicas e/ou privadas, conforme determinação do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40634CE2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0833/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE
2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **THÁISA TENÓRIO FREIRE** – CPF 049.506.534-07, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST3, no gabinete do(a) Vereador(a) ALDO LOUREIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:270995EC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0834/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE
2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉA LÚCIA MELLO CAVALCANTE** – CPF 923.857.534-72, no cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) PARLAMENTAR, símbolo SP03, no gabinete do(a) Vereador(a) ALDO LOUREIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF7E7222

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0835/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE
2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EMANUELLE SANTOS LIMA LEITE** – CPF 057.668.704-93, no cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) PARLAMENTAR, símbolo SP02, no gabinete do(a) Vereador(a) ALDO LOUREIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7853C15B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER -
PROCESSO DE Nº. 04110007/2024.

PARECER
POJETO DE LEI DE Nº. 143/2024
PROCESSO DE Nº. 04110007/2024.

AUTORA: VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO (PROGRESSISTAS)

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MACEIÓ COM RESPEITO EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Olívia Tenório (PROGRESSISTAS) que *Dispõe Sobre o Programa Maceió com Respeito em Todos os Eventos Públicos com Grande Circulação de Pessoas, no Município de Maceió.*

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, esta entendeu pela **CONSTITUCIONALIDADE** da matéria.

Posteriormente, o referido Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para emissão de parecer, nos termos do **art. 71 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

Pois bem, a presente propositura tem o objetivo de promover à cidadania, direitos e desenvolvimento de ações voltadas a comunidade LGBTQIAPN+ através da Secretaria da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania (SEMUC), em parceria com o Conselho Municipal de direitos e cidadania LGBTs+ em Maceió, e outras secretarias.

Ainda, nos termos das emendas apresentadas pelo Vereador Leonardo Dias (PL), estas se somam ao presente Projeto de Lei com o intuito de trazer uma abrangência maior, fazendo com que o programa idealizado seja para quaisquer tipos de preconceito seja ele de ordem racial, étnica, orientação sexual, religião, capacitista, entre outros.

Assim, tendo em vista que o significado da palavra “preconceito” está intimamente ligado a ideia de se ter uma opinião ou conceito formado sobre algo ou alguém antes de conhecer o objeto de juízo, faz-se por demais necessária a aprovação da presente propositura.

Os tipos de preconceito que mais se evidenciam são a lgbtphobia, em que 29% dos brasileiros da amostragem declaram-se preconceituosos, seguida pelo preconceito religioso (20% dos pesquisados assumem essa forma de pensamento), e o machismo, com que 7% dos consultados identificam-se. Vale lembrar que o preconceito religioso está, muitas vezes, relacionado ao racismo, considerando-se que a maior parte dos ataques preconceituosos acontece contra praticantes de religiões de matriz africana.

Sendo assim, não há dúvidas de que a violência dos preconceitos na sociedade contemporânea destrói as capacidades discriminadoras, questionadoras e de julgamento da consciência psíquica dos indivíduos, para mantê-los violentados/padronizados sob o comando de uma inconsciência regressiva: as subjetividades mantêm-se acorrentadas aos ditames ideológicos/irracionais de diferentes preconceitos. Somente com uma educação que permita desenvolver o pensamento reflexivo e que libere as amarras do princípio de realidade é que os indivíduos poderão emergir do arbítrio que os acorrenta às “idéias” preconceituosas amplamente difundidas pela Indústria Cultural (ADORNO, 1986a).

Conclui-se, diante de todo o exposto, e tendo em vista a grande importância da matéria em questão, pelo **PROSSEGUIMENTO** e regular tramitação do presente. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de julho de 2024.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VEREADOR (A)	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
GABY RONALSA			

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAE0C6C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.111.687/0001-21**, situada na Rua Cincinato Pinto, s/nº. – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-050, com atividades de: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “**MARCO DOS CORAIS**”, situado no Bairro da Ponta Verde - Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2D1E853

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: J. DE SOUZA PADARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.913.412/0001-85**, situada na Rua Agamenon Souza Santos, nº. 10 – Bairro: Chã de Bebedouro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.018-605, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “**PANIFICAÇÃO J. S.**”, situada na Rua Agamenon Souza Santos, nº. 10 – Bairro: Chã de Bebedouro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.018-605; - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:340143A7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOMA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **34.443.552/0001-96**, situada na Rua Princesa Isabel, nº. 302 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-520, com atividades de: **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “**SOMA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**”, situada na Rua Princesa Isabel, nº. 302 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-520; - **Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1BCFA9AA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SAÚDE E SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.079.873/0001-09**,

situada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 53 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-410, com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**SOMA**

CLÍNICA MÉDICA”, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 53 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-410; - **Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A2C1279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº. 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº. 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº. 6.054/2011, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL - SEMED**, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da **Secretaria Municipal de Educação de Maceió - SEMED, situada à Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona, Maceió – AL – CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

- 2.1.** As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2.2.** A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.
- 2.3.** Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 2.4.** O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.
- 2.5.** A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.
- 2.5.1.** A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

3. DOS CONTRATOS

- 3.1.** Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.
- 3.2.** O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4 DO EXERCÍCIO

- 4.1** Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**LEGENDA:**

- AC1** – Ampla Concorrência
PPP2 – Pretos e Pardos
PcD3 – Pessoa com Deficiência

**Professor/Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)
Data entrega documentos de 12/08/2024 a 15/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
334º	269º	007351	KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	AC1
335º	64º	017301	MARTA PAULINO DA SILVA	PPP2
336º	270º	020913	ROSINEIDE MARIA COSTA BUARQUE	AC1
337º	271º	016150	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	AC1
338º	272º	013019	MARIA JESSICA ALVES DE SALES AMORIM	AC1
339º	273º	026837	SIMONE BARBOZA DE CARVALHO	AC1
340º	274º	001366	ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO	AC1
341º	65º	009837	VALDEANE LIMA DOS SANTOS	PPP2
342º	275º	021927	VIVIANE DOS REIS SILVA	AC1
343º	276º	025139	GAUQUILANE JULIA DA SILVA	AC1
344º	277º	019982	JAQUELINE SILVA DE ATAÍDE	AC1
345º	278º	027863	JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA	AC1
346º	279º	021892	ANDRÉA LARISSA SILVA BARROS MARTINS	AC1
347º	66º	024577	NIQUEZIA ROCHA MARQUES	PPP2
348º	280º	013325	DANIELA MARIA DA SILVA	AC1
349º	281º	024829	KARINE MARTINS NASCIMENTO	AC1

Professor 1º ao 5º do E.F.**Data entrega documentos 12/08/2024 a 15/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
456	389º	006131	JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	AC1
457	390º	005862	MÔNIQUE DE JESUS MONTEIRO GENU	AC1
458	391º	012567	RAFAEL MEDSON DE LIMA SILVA	AC1
459	392º	028590	ROSA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE	AC1
460	393º	019780	JULIANA MARIA SOUZA ROCHA	AC1

Auxiliar de Sala (Educação Infantil e Educação Especial)**Data entrega documentos de 12/08/2024 a 15/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2675	2376	011441	MÉRCIA DA SILVA MOTA	AC1
2676	2377	014723	RÚTYELLE COSTA ALENCAR	AC1
2677	2378	021710	VITÓRI CAMILA LUNA NASCIMENTO	AC1
2678	2379	003339	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS MOURA	AC1
2679	2380	017642	MARIA ARYSSIA LAYANNE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	AC1

2680	2381	025679	MARLUSE PAIXAO DE OLIVEIRA	AC1
2681	2382	019127	ROSA MARIA DOS SANTOS MARCONDES	AC1
2682	2383	019137	ELIENE BARBOSA DA SILVA	AC1
2683	2384	011797	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	AC1
2684	2385	017801	CLÁUDIA MARIA SILVA MONTEIRO	AC1
2685	2386	017181	DANIELLA KARINE PIMHEIRO DOS SANTOS	AC1
2686	2387	018486	ALINE CAVALCANTE LUCIANO	AC1
2687	2388	004191	MALBA INACIO DE ARAÚJO	AC1
2688	2389	023016	FLÁVIA MARCELA DE QUEIROZ SANTOS	AC1
2689	2390	010960	EURIDICY MORGANA GOMES CESAR	AC1
2690	2391	009488	ARIANE LINO DA SILVA	AC1
2691	2392	025381	ANA CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS	AC1
2692	2393	019555	ROSANE COELHO DE JESUS	AC1
2693	2394	021327	MARCELA DA SILVA SANTOS NETO	AC1
2694	2395	021766	SIMARA DE OLIVEIRA MELO	AC1

Nutricionista

Data entrega documentos de 12/08/2024 a 15/08/2024

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
6º	1º	028080	ANDRESSA DE ARAUJO SOUZA OLIVEIRA	PCD³

Educação Especial-Sala de Recursos-AEE

Data entrega documentos de 12/08/2024 a 15/08/2024

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
96º	77º	011756	ALINE ROCHA DA SILVA	AC1
97º	78º	024506	PETRÚCIA BARBOSA DA SILVA	AC1
98º	79º	021929	CRISTIANE ROGÉRIO DOS SANTOS	AC1
99º	80º	020305	MIKAELLA GALDINO DOS SANTOS	AC1
100	81º	019641	CRISTIANE PEREIRA DE MESQUITA CAVALCANTE	AC1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:059F82EF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**ATA Nº. 002 DA REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2024, PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.**

Aos 06(seis) dias do mês de Agosto de 2024, às 9h, no auditório da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, situada a Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, instituída pela **PORTARIA Nº. 014/2024/GAB/ALICC, de 17 de Julho de 2024**, para análise da documentação do **LAR FRANCISCO DE ASSIS GRUPO ESPÍRITA IRMÃO SARMENTO**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 18.382.095/0001-10, **CASA PARA VELHICE LUÍZA DE MARILLAC**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 02.180.731/0001-91 e a **ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 20.342.111/000-93, como previsto no instrumento convocatório.

A instituição **ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 20.342.111/000-93, apresentou documentos de habilitação em conformidade com o edital, sendo habilitada.

As instituições **LAR FRANCISCO DE ASSIS GRUPO ESPÍRITA IRMÃO SARMENTO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 18.382.095/0001-10, **CASA PARA VELHICE LUÍZA DE MARILLAC**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 02.180.731/0001-91, deixaram de apresentar alguns documentos em conformidade com o Edital. A instituição **LAR FRANCISCO DE ASSIS GRUPO ESPÍRITA IRMÃO SARMENTO**, não apresentou: Balanço e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios na Forma da Lei, apresentou o alvará de vigilância sanitária vencido e a CND municipal positiva. A instituição **CASA PARA VELHICE LUIZA DE MARILLAC** não apresentou: cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, Declaração do representante legal da OSC sobre a inexistência de fatos impeditivos, Declaração do representante legal da OSC que nao emprega menor, Declaração do representante legal da OSC sobre o funcionamento e comprovação de endereço, Declaração do representante legal da OSC de estimativa de despesa, Alvará sanitário ou Declaração de isenção emitido por órgão competente. A Comissão abriu diligência e solicitou os referidos documentos, entretanto não foram apresentados como exigidos no edital.

A análise da documentação técnica apresentada pela instituição **ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS**, que foi habilitada, foi realizada pela Comissão de Seleção da SEMDS que emitiu Parecer e foi discutido pela Comissão de Chamamento Público.

Diante do que foi apurado pela Comissão de Seleção da SEMDS, a Comissão de Chamamento Público, deliberou, pela unanimidade de seus membros, que a análise das propostas se referiu ao previsto expressamente no edital, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo, conforme previsto no artigo 2º, inciso XII da Lei Federal nº 13.019/20214.

Após a análise, discussão, deliberação e aprovação do parecer técnico proferido pela Comissão de Seleção da SEMDS, documento nos autos, e demais ponderações, a pontuação.

Após a análise, discussão, deliberação e aprovação do parecer técnico proferido pela Comissão de Seleção da SEMDS, documento nos autos, e demais ponderações, a pontuação apurada para o Chamamento, de acordo com o Parecer, que faz parte integrante do presente julgamento, foi o seguinte:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
(A) Informações sobre ações a serem executadas, meta a ser atingida, indicadores que aferirão o cumprimento da meta e prazos para a execução das ações e para o cumprimento da meta	Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	5,0	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política da Assistência Social, conforme o serviço proposto.	Grau pleno de adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e as atividades propostas pelo serviço.	Grau pleno de descrição (1,0) Grau satisfatório da descrição (0,5) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0	1,0
(D) Capacidade técnico -operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada na execução do serviço.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.1: A atribuição de Grau pleno corresponde a equipe de referência completa conforme normativas da Política de Assistência Social para cada serviço. OBS.2: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		10,0	8,0

Considerada a pontuação apurada, o resultado do Chamamento Público foi o seguinte:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS		1º

Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados à 12:00 horas, e assim foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e membros da Comissão Especial de Chamamento Público.

Conforme item 7.1.8 do edital, após a publicação do resultado, está aberto o prazo recursal, prazo de 05(cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.

Publique-se o resultado deste julgamento e em sequência, após o prazo recursal, notifique-se a **ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL** classificada para apresentação DO PLANO DE TRABALHO, conforme previsto no item 7.3.10 do edital, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação por ofício, apresentar o seu plano de trabalho (art. 21 do Decreto Municipal nº. 9.121 de 2021) e a manter os requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, **caput**, 33, 34 e 39 da Lei nº. 13.019, de 2014).

O resultado do julgamento deverá ser publicado no diário do município de Maceió e no site oficial da ALICC/PMM.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBO
Membro

CLAUDIONE MARIA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F14B3BFD



**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:** | **(82) 3312-5866**
diariomaceio@gmail.com